



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 383/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” III – Nível 01 – PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 365/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016682/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe “D” III - Nível 01 para o Nível 02, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 13 de maio de 2004 a 12 de novembro de 2005, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =